

PROCEDIMENTO: ADESÃO 003/2023

VENCEDOR: SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ N° 08.728.961/0001-29

ASSUNTO: HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO 003/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, CARNES, OVOS, PÃES, BEBIDAS, LEITES E DERIVADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA – PI.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

ADESÃO 003/2023

O Prefeito Municipal de Batalha - PI, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, 8.666/93, demais legislações correlatas, e manifestação positiva através de parecer da Assessoria jurídica deste Município, resolve, HOMOLOGAR a Adesão a Ata de Registro de Preços na condição “CARONA” que consiste no fornecimento de gêneros alimentícios não perecíveis, perecíveis, carnes, ovos, pães, bebidas, leites e derivados, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Batalha – PI, tendo como vencedora a empresa SP COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ N° 08.728.961/0001-29, com o valor global de R\$ 2.263.024,60 (Dois milhões, duzentos e sessenta e três mil, vinte e quatro reais, sessenta centavos).

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Batalha - PI, 21 de março de 2023.


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal de Batalha-PI